



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 097/2025

06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, DIRETOR DE DEPART DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR E, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.***.***-25, para seu **deslocamento dia 06 de maio** do presente ano para município de Corumbiara para participar do **V Encontro de Técnicos, Secretários e Viveiristas** organizado pela Diretoria de Parcerias do órgão, que será realizado nos **dias 07 e 08 de maio**.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 06/05/2025 às 17:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **76296** e o código verificador **E89BAE29**.

Referência: [Processo nº 1-188/2025](#).

Docto ID: 76296 v1